

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
EM 14 DE ABRIL DE 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

AMORIM
PRESIDENTE

VER. DEMILSON NOGUEIRO
1° VICE-PRESIDENTE

VER. DR. LUIZ FERNANDO
2° VICE-

VER. PAULO HENRIQUE
1° SECRETÁRIO

VER. DÍDIMO VOVO
2° SECRETÁRIO

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO N° 013, DE 14 DE ABRIL 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR FERNANDO AUGUSTO CAMPOS DE PAULA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor FERNANDO AUGUSTO CAMPOS DE PAULA.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 14 de abril de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 014, DE 14 DE ABRIL 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA ANTONIA SIQUEIRA GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à senhora ANTONIA SIQUEIRA GONÇALVES.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 14 de abril de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 015, DE 14 DE ABRIL 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR FERNANDO FRANCISCO XAVIER.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor FERNANDO FRANCISCO XAVIER.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 14 de abril de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 016, DE 14 DE ABRIL 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR JOSÉ

ALBERTO VIEIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor JOSÉ

ALBERTO VIEIRA.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 14 de abril de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 017, DE 14 DE ABRIL 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA ELIS

REGINA PRATES.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à senhora ELIS

REGINA PRATES.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 14 de abril de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 018, DE 14 DE ABRIL 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA VERA LÚCIA BERTOLINE.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora VERA LÚCIA BERTOLINE.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 14 de abril de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 019, DE 14 DE ABRIL 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ELVES

MARQUES CARVALHO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor ELVES

MARQUES CARVALHO.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 14 de abril de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 020, DE 14 DE ABRIL 2022.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

Publicação do Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso em 19 de abril de 2022, às 15h30m, em 19 de abril de 2022, assinado pelo

Presidente da Câmara de Contas de Mato Grosso, Sr. JUCA DO GUARANÁ FILHO, em conformidade com a estrutura de Contas de Mato Grosso.

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, Edifício Marçal Rondou - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915

Publicas Brasileira - ICP - Brasil.

